



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

terça-feira, 19 de abril de 2016

Ano III - Edição nº 00357 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E647D3629DA54555CB49DEA6704D8BFA

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0308/2016
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0310/2016
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, REFERENTES A CHAMADA PÚBLICA Nº 0131/2016
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0141/2016
- Lei n.º 282/2016
- Lei n.º 283/2016
- Lei n.º 284/2016
- Lei n.º 285/2016
- Lei n.º 286/2016
- Lei n.º 287/2016
- Lei n.º 288/2016
- Lei n.º 289/2016
- Lei n.º 290/2016
- Lei n.º 291/2016
- Lei n.º 292/2016
- Lei n.º 293/2016
- Lei n.º 294/2016

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0308/2016

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0308/2016

EM FAVOR DO CREDOR : GILMA PEREIRA MACHADO	CNPJ/CPF 196.516.005-00
---	--------------------------------

OBJETO: EMPENHADO PARA PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS MECANICAS A SEREM PRESTADO NA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS ONIBUS DE PLACAS BSF, 2744, KUA, 7171, JOJ 9124, DESTA PREFEITURA LOTADO NA SECRETARIA DMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE MUNICIPIO .

TOTAL: R\$ 1.160,00(UM MIL E CENTO E SESSENTA REAIS

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 01/04/2016

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0310/2016

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0310/2016

EM FAVOR DO CREDOR : NOERDESTE COM. DE IMPLE. RODOVIARIOS LTDA	CNPJ/CPF 00.741.296/0001-00
---	------------------------------------

OBJETO: EMPENHADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA MAQUINA RETROESCAVADEIRA RADON, DESTA PREFEITURA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS .

TOTAL: R\$ 1.110,00(UM MIL E CENTO E DEZ REAIS

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 01/04/2016

Prefeitura Municipal de Bonito

Concorrência



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 0131/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131/2016

Às 11:10 horas do dia 22 de Março de 2016, após a análise e julgamento da proposta conforme PROCESSO Nº 0131/2016, CHAMADA PÚBLICA Nº 0131/2016, após certificar a inexistência de recurso, o presidente da CPL, Lailton Barboza Teles, ADJUDICA os Grupos Informais de Agricultores Familiares formados por: Grupo 01 formado por: SEBASTIÃO QUIRINO DOS ANJOS, portador de CPF nº 688.258.975-53 residente e domiciliado no povoado de Vila Paraná – Zona Rural – Bonito – Bahia, JOSÉ LUIZ SILVA NASCIMENTO, portador de CPF nº 914.040.105-72, residente e domiciliado no Povoado de Soltinha – Zona Rural – Bonito – Bahia, PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS, portador de CPF nº 427.464.005-10, residente e domiciliado na Rua Petrônio Ribeiro – Centro – Bonito – Bahia, VALTEMIR QUIRINO DOS ANJOS, portador de CPF nº 272.461.915-34, residente e domiciliado No povoado de Villa Paraná – zona rural – Bonito – Bahia, EDNEI SILVA DE SOUZA, portador de CPF nº 025.869.985-02, residente e domiciliado no Assentamento Águas Boas – zona rural – Bonito – Bahia, MORIVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador de CPF nº 433.623.465-53, residente e domiciliado na Avenida Paulo Roberto Batista Villa s/nº – centro – Bonito – Bahia e SANDRA DE SOUZA, portador de CPF nº 028.502.615-13, residente e domiciliado na Avenida José Eduardo de Lima s/nº – centro – Bonito – Bahia. Grupo 02 formado por: JAIDY PEREIRA RIBEIRO, portador de CPF nº 373.525.395-49, residente e domiciliado na Rua Bevenuto José de Souza – Centro - Bonito – Bahia, ALBERTO MÁRIO DOS SANTOS, portador de CPF nº 856.843.255-72, residente e domiciliado na Rua Bevenuto José de Souza – Centro – Bonito – Bahia, EDIGAR ROSA DE SOUZA, portador de CPF nº 030.935.975-95, residente e domiciliado na Fazenda Alcântara no município de Utinga – Bahia e ANGELICA MARIA DA SILVA, portador de CPF nº 874.365.665-04, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas – Centro – Bonito – Bahia, os itens conforme quadro de resultado da adjudicação abaixo:

GRUPO 01: GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIAR, FORMADO POR: SEBASTIÃO QUIRINO DOS ANJOS, JOSÉ LUIZ SILVA NASCIMENTO, PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS, VALTEMIR QUIRINO DOS ANJOS, EDNEI SILVA DE SOUZA, MORIVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA e SANDRA DE SOUZA.	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, e 24.	R\$ 121.640,00
GRUPO 02: GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIAR, FORMADO POR: JAIDY PEREIRA RIBEIRO, ALBERTO MÁRIO DOS SANTOS, EDIGAR ROSA DE SOUZA e ANGELICA MARIA DA SILVA.	02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 14, 20 e 22.	R\$ 58.992,50

Descrição do Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais, em Cooperativas e Associação ou Grupos Informais de Agricultores Familiares, Destinado ao Atendimento do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escola.

PREÇO TOTAL DA LICITAÇÃO:

R\$ 180.632,50 (Cento e oitenta mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Bonito – Bahia, 22 de Março de 2016


 Lailton Barboza Teles
 Presidente

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito - BA - fone/fax (75) 3343-2161
 setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 9D51EC4C1E547B480212762A9BABDDF0

Prefeitura Municipal de Bonito



Homologação


Despacho

A Chamada Pública nº 0131/2016, trata este processo que objetivou a seleção das melhores propostas para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais, em Cooperativas e Associação ou Grupos Informais de Agricultores Familiares, Destinado ao Atendimento do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escola, conforme consta no Edital, em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer nº 0063/2016, da Procuradoria Jurídica do Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, Homologo a CHAMADA PUBLICA Nº 0131/2016 e ADJUDICO os Grupos Informais de Agricultores Familiar formados por: Grupo 01 formado por: SEBASTIÃO QUIRINO DOS ANJOS, portador de CPF nº 688.258.975-53 residente e domiciliado no povoado de Vila Paraná – Zona Rural – Bonito – Bahia, JOSÉ LUIZ SILVA NASCIMENTO, portador de CPF nº 914.040.105-72, residente e domiciliado no Povoado de Soltinha – Zona Rural – Bonito – Bahia, PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS, portador de CPF nº 427.464.005-10, residente e domiciliado na Rua Petrônio Ribeiro – Centro – Bonito – Bahia, VALTEMIR QUIRINO DOS ANJOS, portador de CPF nº 272.461.915-34, residente e domiciliado No povoado de Villa Paraná – zona rural – Bonito – Bahia, EDNEI SILVA DE SOUZA, portador de CPF nº 025.869.985-02, residente e domiciliado no Assentamento Águas Boas – zona rural – Bonito – Bahia, MORIVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador de CPF nº 433.623.465-53, residente e domiciliado na Avenida Paulo Roberto Batista Villa s/nº – centro – Bonito – Bahia e SANDRA DE SOUZA, portador de CPF nº 028.502.615-13, residente e domiciliado na Avenida José Eduardo de Lima s/nº – centro – Bonito – Bahia. Grupo 02 formado por: JAIDY PEREIRA RIBEIRO, portador de CPF nº 373.525.395-49, residente e domiciliado na Rua Bevenuto José de Souza – Centro - Bonito – Bahia, ALBERTO MÁRIO DOS SANTOS, portador de CPF nº 856.843.255-72, residente e domiciliado na Rua Bevenuto José de Souza – Centro – Bonito – Bahia, EDIGAR ROSA DE SOUZA, portador de CPF nº 030.935.975-95, residente e domiciliado na Fazenda Alcântara no município de Utinga – Bahia e ANGELICA MARIA DA SILVA, portador de CPF nº 874.365.665-04, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas – Centro – Bonito – Bahia.

Publica-se. Aguarde-se o prazo de recursos.

Bonito (BA.), 28 de Março de 2016



Sr. Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito - BA - fone/fax (75) 3343-2161

Prefeitura Municipal de Bonito

Pregão Presencial



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Municipal de Bonito, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **Adjudicar** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0141/2016, referente à **Aquisição de Móveis, Utensílios e eletrodomésticos para cantina escolar, Carteira escolar, Material de informática (Computadores, impressoras, scanner e acessórios), solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para ser utilizado na Manutenção da Prefeitura Municipal de Bonito e suas Secretárias**, conforme especificações e condições constantes do Edital nº 0014/2016 e seus anexos.

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Aquisição de Móveis, Utensílios e eletrodomésticos para cantina escolar, Carteira escolar, Material de informática (Computadores, impressoras, scanner e acessórios), solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para ser utilizado na Manutenção da Prefeitura Municipal de Bonito e suas Secretárias.

Licitantes Vencedores:

GUSAFER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 08.906.647/0001-99, Rua Bélgica, Nº 131, Casa – São Judas Tadeu – CEP: 45.605-115 - Itabuna – Bahia, COM O VALOR DE R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais), referente à soma dos itens: 12 e 14.

GISELE DOS SANTOS CHAVES – MEI, inscrita no CNPJ 14.397.598/0001-09, Praça Benedito Mina, Nº 100, Sala - Centro – CEP: 46.820-000 – Bonito - Bahia, COM O VALOR DE R\$ 85.875,00 (Oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais), referente à soma dos itens: 01, 02, 27, 34, 36, e 37.

ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 05.698.862/0001-53, Rua Coronel Terêncio Dourado, nº 225, Térreo – Centro - CEP: 44.900-000, – Irecê - Bahia, COM O VALOR DE R\$ 84.150,00 (Oitenta e quatro mil cento e cinquenta reais), referente a soma dos itens: 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13 e 15.

RECICART – COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELLI – ME, inscrita no CNPJ 08.937.402/0001-29, Avenida D. João VI, nº 503, Edifício San Diego Sala 102 – Brotas - CEP: 40.285-000, Salvador - Bahia, COM O VALOR DE R\$ 71.951,50 (Setenta e um mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), referente a soma dos itens: 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 35, 38 e 39.

MOBILAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 14.005.028/0001-26, Rua Cosme de Farias, nº 65, Térreo – Centro - CEP: 44.572-025, Santo Antônio de Jesus - Bahia, COM O VALOR DE R\$ 30.050,00 (Trinta mil e cinquenta reais), referente a soma dos itens: 04 e 11.

A.L.B DE OLIVEIRA – EPP, inscrita no CNPJ 07.785.176/0001-45, Praça Teodoro Sampaio, nº 69, Térreo – Centro - CEP: 44.900-000, Irecê - Bahia, COM O VALOR DE R\$ 22.164,90 (Vinte e dois mil cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos), referente a soma dos itens: 16 e 17.

ADRIANO MENDES BATISTA – ME, inscrita no CNPJ 09.370.098/0001-43, Praça do Comércio, s/nº – Centro - CEP: 46.820-000, Bonito - Bahia, COM O VALOR DE R\$ 3.950,00 (Três mil novecentos e cinquenta reais), referente a soma dos itens: 28 e 31.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 396.141,40 (Trezentos e noventa e seis mil cento e quarenta e um reais e quarenta centavos).

Bonito - Bahia, 23 de março de 2016.


LAILTON BARBOZA TELES
Pregoeiro

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito - BA - fone/fax (75) 3343-2161
setorlicitacaopmb@yahoo.com.br.

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bonito, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 0141/2016, destinado a Aquisição de Móveis, Utensílios e eletrodomésticos para cantina escolar, Carteira escolar, Material de informática (Computadores, impressoras, scanner e acessórios), solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para ser utilizado na Manutenção da Prefeitura Municipal de Bonito e suas Secretárias, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer nº 0064/2016, da Procuradoria Jurídica do Município.

EMPRESAS VENCEDORAS:

GUSAFER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 08.906.647/0001-99, Rua Bélgica, Nº 131, Casa – São Judas Tadeu – CEP: 45.605-115 - Itabuna – Bahia, COM O VALOR DE R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais), referente à soma dos itens: 12 e 14.

GISELE DOS SANTOS CHAVES – MEI, inscrita no CNPJ 14.397.598/0001-09, Praça Benedito Mina, Nº 100, Sala - Centro – CEP: 46.820-000 – Bonito - Bahia, COM O VALOR DE R\$ 85.875,00 (Oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais), referente à soma dos itens: 01, 02, 27, 34, 36, e 37.

ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 05.698.862/0001-53, Rua Coronel Terêncio Dourado, nº 225, Térreo – Centro - CEP: 44.900-000, – Irecê - Bahia, COM O VALOR DE R\$ 84.150,00 (Oitenta e quatro mil cento e cinquenta reais), referente a soma dos itens: 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13 e 15.

RECICART – COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELLI – ME, inscrita no CNPJ 08.937.402/0001-29, Avenida D. João VI, nº 503, Edifício San Diego Sala 102 – Brotas - CEP: 40.285-000, Salvador - Bahia, COM O VALOR DE R\$ 71.951,50 (Setenta e um mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), referente a soma dos itens: 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 35, 38 e 39.

MOBILAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 14.005.028/0001-26, Rua Cosme de Farias, nº 65, Térreo – Centro - CEP: 44.572-025, Santo Antônio de Jesus - Bahia, COM O VALOR DE R\$ 30.050,00 (Trinta mil e cinquenta reais), referente a soma dos itens: 04 e 11.

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito - BA - fone/fax (75) 3343-2161

Prefeitura Municipal de Bonito

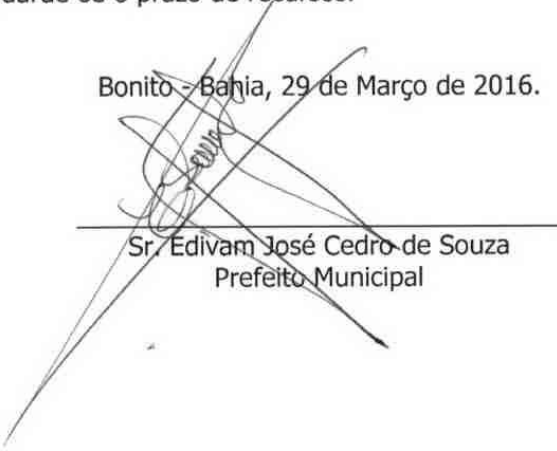


A.L.B DE OLIVEIRA – EPP, inscrita no CNPJ 07.785.176/0001-45, Praça Teodoro Sampaio, nº 69, Térreo – Centro - CEP: 44.900-000, Irecê - Bahia, COM O VALOR DE R\$ 22.164,90 (Vinte e dois mil cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos), referente a soma dos itens: 16 e 17.

ADRIANO MENDES BATISTA – ME, inscrita no CNPJ 09.370.098/0001-43, Praça do Comércio, s/nº – Centro - CEP: 46.820-000, Bonito - Bahia, COM O VALOR DE R\$ 3.950,00 (Três mil novecentos e cinquenta reais), referente a soma dos itens: 28 e 31.

Publica-se. Aguarde-se o prazo de recursos.

Bonito - Bahia, 29 de Março de 2016.



Sr. Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito - BA - fone/fax (75) 3343-2161

Prefeitura Municipal de Bonito

Lei



Lei n.º 282/2016
De 19 de abril de 2016

Dá denominação aos logradouros públicos que específica, situados no perímetro urbano do Município de Bonito-Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada **RUA EUTÁLIA SOUZA DE JESUS** a rua com início na Rua José Miranda até o seu final à Rua Mário da Silva Araújo, na área central do perímetro urbano do Município.

Art. 2º - Deverá a Divisão de Cadastro e Tributação promover a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis situados nos logradouros que trata a presente Lei, atribuindo aos imóveis os respectivos números no arruamento, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito – BA, 19 de abril de 2016.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Pça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161

Prefeitura Municipal de Bonito



Lei n.º 283/2016
De 19 de abril de 2016

Dá denominação aos logradouros públicos que específica, situados no perímetro urbano do Município de Bonito-Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Rua **FRANCISCO MARTINS RIBEIRO** a rua com início na Avenida Paulo Roberto Villa até o seu final à Rua Manoel Rodrigues da Silva, na área central do perímetro urbano do Município.

Art. 2º - Deverá a Divisão de Cadastro e Tributação promover a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis situados nos logradouros que trata a presente Lei, atribuindo aos imóveis os respectivos números no arruamento, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito – BA, 19 de abril de 2016.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Pça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161

Prefeitura Municipal de Bonito



Lei n.º 284/2016
De 19 de abril de 2016

Dá denominação aos logradouros públicos que específica, situados no perímetro urbano do Município de Bonito-Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Rua **DAS LARANJEIRAS** a rua com início na Avenida José Francisco de Sena até o seu final à Avenida José Alves Béu, na área central do perímetro urbano do Município.

Art. 2º - Deverá a Divisão de Cadastro e Tributação promover a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis situados nos logradouros que trata a presente Lei, atribuindo aos imóveis os respectivos números no arruamento, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito – BA, 19 de abril de 2016.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Pça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161

Prefeitura Municipal de Bonito



Lei n.º 285/2016
De 19 de abril de 2016

Dá denominação aos logradouros públicos que específica, situados no perímetro urbano do Município de Bonito-Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada **TRAVESSA DAS LARANJEIRAS** a rua com início na Avenida José Alves Bêu até, na área central do perímetro urbano do Município.

Art. 2º - Deverá a Divisão de Cadastro e Tributação promover a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis situados nos logradouros que trata a presente Lei, atribuindo aos imóveis os respectivos números no arruamento, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito – BA, 19 de abril de 2016.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Pça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161

Prefeitura Municipal de Bonito



Lei n.º 286/2016
De 19 de abril de 2016

*Dá denominação aos logradouros públicos que
específica, situados no perímetro urbano do
Município de Bonito-Bahia, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada **RUA CAJAZEIRA** a rua com início na Avenida José Francisco de Sena até o seu final à Avenida José Alves Béu, na área central do perímetro urbano do Município.

Art. 2º - Deverá a Divisão de Cadastro e Tributação promover a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis situados nos logradouros que trata a presente Lei, atribuindo aos imóveis os respectivos números no arruamento, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito – BA, 19 de abril de 2016.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Pça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161

Prefeitura Municipal de Bonito



Lei n.º 287/2016
De 19 de abril de 2016

Dá denominação aos logradouros públicos que específica, situados no perímetro urbano do Município de Bonito-Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Rua **JOSÉ CANDIDO PROFETA** a rua com início na Avenida Paulo Roberto Villa até o seu final à Avenida Aristides Canela, na área central do perímetro urbano do Município.

Art. 2º - Deverá a Divisão de Cadastro e Tributação promover a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis situados nos logradouros que trata a presente Lei, atribuindo aos imóveis os respectivos números no arruamento, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito – BA, 19 de abril de 2016.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Pça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161

Prefeitura Municipal de Bonito



Lei n.º 288/2016
De 19 de abril de 2016

Dá denominação aos logradouros públicos que específica, situados no perímetro urbano do Município de Bonito-Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Rua **FÁBIO ALOÍSIO DE SOUZA** a rua com início na Avenida Paulo Roberto Villa, na área central do perímetro urbano do Município.

Art. 2º - Deverá a Divisão de Cadastro e Tributação promover a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis situados nos logradouros que trata a presente Lei, atribuindo aos imóveis os respectivos números no arruamento, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito – BA, 19 de abril de 2016.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Pça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161

Prefeitura Municipal de Bonito



Lei n.º 289/2016
De 19 de abril de 2016

Dá denominação aos logradouros públicos que específica, situados no perímetro urbano do Município de Bonito-Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Rua **MANOEL RODRIGUES DA SILVA** a rua com início na Rua Luiz Amadeu Lessa, na área central do perímetro urbano do Município.

Art. 2º - Deverá a Divisão de Cadastro e Tributação promover a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis situados nos logradouros que trata a presente Lei, atribuindo aos imóveis os respectivos números no arruamento, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito – BA, 19 de abril de 2016.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Pça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161

Prefeitura Municipal de Bonito



Lei n.º 290/2016
De 19 de abril de 2016

Dá denominação aos logradouros públicos que específica, situados no perímetro urbano do Município de Bonito-Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Rua **MÁRIO DA SILVA ARAÚJO** a rua com início na Rua Laurindo Ferreira Góis até o seu final à Rua Djalma Ramos de Oliveira, na área central do perímetro urbano do Município.

Art. 2º - Deverá a Divisão de Cadastro e Tributação promover a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis situados nos logradouros que trata a presente Lei, atribuindo aos imóveis os respectivos números no arruamento, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito – BA, 19 de abril de 2016.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Pça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161

Prefeitura Municipal de Bonito



Lei n.º 291/2016
De 19 de abril de 2016

Dá denominação aos logradouros públicos que específica, situados no perímetro urbano do Município de Bonito-Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Rua **VILOBALDO PEREIRA AZEVEDO** a rua com início na Avenida Paulo Roberto Villa até o seu final à Rua Laurindo Ferreira Góis, na área central do perímetro urbano do Município.

Art. 2º - Deverá a Divisão de Cadastro e Tributação promover a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis situados nos logradouros que trata a presente Lei, atribuindo aos imóveis os respectivos números no arruamento, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito – BA, 19 de abril de 2016.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Pça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161

Prefeitura Municipal de Bonito



Lei n.º 292/2016
De 19 de abril de 2016

Dá denominação aos logradouros públicos que específica, situados no perímetro urbano do Município de Bonito-Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Rua **JOSÉ RUFINO DOS SANTOS** a rua com início na Rua José Miranda até o seu final à Rua Avenida Aristides Canela, na área central do perímetro urbano do Município.

Art. 2º - Deverá a Divisão de Cadastro e Tributação promover a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis situados nos logradouros que trata a presente Lei, atribuindo aos imóveis os respectivos números no arruamento, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito – BA, 19 de abril de 2016.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Pça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161

Prefeitura Municipal de Bonito



Lei n.º 293/2016
De 19 de abril de 2016

Dá denominação aos logradouros públicos que especifica, situados no perímetro urbano do Município de Bonito-Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Rua **DJALMA RAMOS DE OLIVEIRA** a rua com início na Rua José Miranda até o seu final à Rua José dos Anjos, na área central do perímetro urbano do Município.

Art. 2º - Deverá a Divisão de Cadastro e Tributação promover a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis situados nos logradouros que trata a presente Lei, atribuindo aos imóveis os respectivos números no arruamento, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito – BA, 19 de abril de 2016.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161

Prefeitura Municipal de Bonito



Lei n.º 294/2016
De 19 de abril de 2016

Dá denominação aos logradouros públicos que especifica, situados no perímetro urbano do Município de Bonito-Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada **RUA JOSÉ DOS ANJOS** a rua com início na Avenida Paulo Roberto Villa até o seu final à Avenida Aristides Canela, na área central do perímetro urbano do Município.

Art. 2º - Deverá a Divisão de Cadastro e Tributação promover a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis situados nos logradouros que trata a presente Lei, atribuindo aos imóveis os respectivos números no arruamento, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito – BA, 19 de abril de 2016.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161